



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023
- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2023 - CONTRATADO: PABLO LOPES COSTA
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055-2023
- EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055-2023

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO - DESCRENCIAMENTO AMIGÁVEL REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
- EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 002/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.1651/2021, por meio da Pregoeira Municipal, torna pública a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de hospedagem com refeições, serviços de show pirotécnico e aquisição de fogos de artifício, serviços de cobertura audiovisual e serviços de alimentação, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizada no dia 31 de maio de 2023, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: FELINTO ACURCIO FROTA LOPES 01917808550, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.120.539/0001-51, no lote 01, com um valor total de R\$ 58.280,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais); BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.681.182/0001-18, no lote 02, com um valor total de R\$ 124.195,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais). Os lotes 03 e 04 foram declarados DESERTOS, em razão de não acudirem interessados aos referidos lotes. Ficando, portanto, esta licitação com um valor global de R\$ 182.475,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). A pregoeira adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 06 de junho 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Pregoeira Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de hospedagem com refeições, serviços de show pirotécnico e aquisição de fogos de artifício, serviços de cobertura audiovisual e serviços de alimentação, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizada no dia 31 de maio de 2023, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: FELINTO ACURCIO FROTA LOPES 01917808550, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.120.539/0001-51, no lote 01, com um valor total de R\$ 58.280,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais); BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.681.182/0001-18, no lote 02, com um valor total de R\$ 124.195,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais). Os lotes 03 e 04 foram declarados DESERTOS, em razão de não acudirem interessados aos referidos lotes. Ficando, portanto, esta licitação com um valor global de R\$ 182.475,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 06 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

Aos 06 dias do mês de junho de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000 - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/06/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de show pirotécnico e aquisição de fogos de artifício, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.681.182/0001-18, com endereço comercial na Pç. Do Mercado, 05, Centro, Ibiassucê – BA, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo o Sr. Lindomar Almeida de Brito, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 05810908-02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 569.165.585-04.

LOTE 02						
AQUISIÇÃO DE FOGOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CACULÉ						
ITEM 1 - FOGOS DE ARTIFÍCIOS						
SUBITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GIRANDOLA 468 TIROS	OURO	UNID	50	209,00	10.450,00
2	GIRANDOLA 468 TIROS CORES	OURO	UNID	25	253,00	6.325,00
3	GIRANDOLA 1080 TIROS	OURO	UNID	20	516,00	10.320,00
4	KIT PIROTÉCNICO 172 TUBOS	OURO	KIT	10	3.558,00	35.580,00
5	FOGOS DE ATIFÍCIO 12X01, CX COM 20	OURO	CX	20	526,00	10.520,00
ITEM 2 - SHOW PIROTÉCNICO						
SUBITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

1	EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO (TAMBÉM CONHECIDOS COMO QUEIMA DE FOGOS) REALIZADOS A CEU ABERTO COM A UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM DURAÇÃO DE 12 A 15 MIN	UNID	3	17.000,00	51.000,00
TOTAL LOTE 02: R\$ 124.195,00					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO/SERVIÇO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Ordem de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2023.

2.1 - O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante Ordem de Serviços decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 006/2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

Aos 06 dias do mês de junho de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000 - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/06/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de cobertura audiovisual, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

FELINTO ACURCIO FROTA LOES 01917808550, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.120.539/0001-51, com endereço comercial na Via G, 09, Boa Vista, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.027-318, neste ato representada pelo Felinto Acurcio Frota Lopes, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 863214711 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 019.178.085-50.

LOTE 01					
COBERTURA AUDIOVISUAL DE EVENTOS EM GERAL					
ITEM 1 - COBERTURA AUDIOVISUAL - FESTEJOS JUNINOS					
SUBITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

1	<p>Cobertura audiovisual de toda a programação junina do município de Caculé entre os dias 01 de junho e 01 de julho de 2023, conforme cronograma:</p> <p>Abertura do São João, Forrós nas Roças, Forrós dos Bairros, Quadrilhas Juninas, São João da Educação, Shows no Espaço do Forró e São Pedro em Várzea Grande.</p> <p>A cobertura audiovisual deverá apresentar os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção de vídeo institucional do trabalho realizado pela prefeitura; <ul style="list-style-type: none"> • Direção de vídeo; • Produção de vídeos Aftermovies. (04 vídeos) • Produção de vídeo de até 180" com toda a programação do período. • Serviço de Finalização: Trilha, Edição, Colorização e <ul style="list-style-type: none"> • Animações Gráficas de VT; • Produção de animações de testeira do LED do São João. • Reprodução em tempo real de imagens dos shows em telões disponíveis pela prefeitura nos dias 23 à 25 de junho. • Transmissão de live durante os dias 23, 24 e 25 e apresentações das 04 quadrilhas juninas. <p>Durante toda a programação dos festejos juninos deverá ser disponibilizada equipe técnica, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 cinegrafistas • 02 fotógrafos • 01 editor • 01 auxiliar de filmagem 	UNID	1	R\$ 41.925,00	R\$ 41.925,00
ITEM 2 - COBERTURA AUDIOVISUAL - ANIVERSÁRIO DA CIDADE					
SUBITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DO OBJETO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

1	<p>Cobertura audiovisual de toda a programação aniversário da cidade realizada durante os dias 12, 13 e 14 de agosto de 2023, incluindo todos os eventos realizados pela prefeitura durante o período.</p> <p>A cobertura audiovisual deverá apresentar os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção de vídeo institucional em homenagem ao município; <ul style="list-style-type: none"> • Direção de vídeo; • Produção de vídeos Aftermovies. (02 vídeos) • Produção de vídeo de até 180" com toda a programação do período. • Serviço de Finalização: Trilha, Edição, Colorização. <p>Durante toda a programação deverá ser disponibilizada equipe técnica, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 cinegrafistas • 01 fotógrafo • 01 editor 	UND	1	R\$ 8.775,00	R\$ 8.775,00
ITEM 3 - COBERTURA AUDIOVISUAL - REVEILLON DE CACULÉ					
SUBITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Cobertura audiovisual do Reveillon de Caculé, realizado dia 31 de dezembro de 2023.</p> <p>A cobertura audiovisual deverá apresentar os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Direção de vídeo; • Produção de vídeos Aftermovies. (02 vídeos) • Produção de vídeo de até 180" com toda a programação do período. • Serviço de Finalização: Trilha, Edição, Colorização. <p>Durante toda a programação deverá ser disponibilizada equipe técnica, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 cinegrafistas • 01 fotógrafo • 01 editor 	UND	1	R\$ 7.580,00	R\$ 7.580,00
TOTAL LOTE 01					
Valor Global : R\$ 58.280,00					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO/SERVIÇO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Ordem de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2023.

2.1 - O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante Ordem de Serviços decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 006/2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

2.3 – O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 056/2023 – Objetivando o serviço de diária de caminhão munk, com motorista incluso, para manutenção de iluminação pública deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação da empresa PABLO LOPES COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.413.865/0001-58, com endereço comercial na Rua Tenente José Raimundo de Castro, Centro, Caculé, Bahia, CEP: 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). Comissão Permanente de Licitação – 05 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 056/2023 – Objetivando o serviço de diária de caminhão munk, com motorista incluso, para manutenção de iluminação pública deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa PABLO LOPES COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.413.865/0001-58, com endereço comercial na Rua Tenente José Raimundo de Castro, Centro, Caculé, Bahia, CEP: 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: PABLO LOPES COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 056/2023 – Objeto: O serviço de diária de caminhão munk, com motorista incluso, para manutenção de iluminação pública deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de PABLO LOPES COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.413.865/0001-58, com endereço comercial na Rua Tenente José Raimundo de Castro, Centro, Caculé, Bahia, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). Caculé, 05 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 330/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** PABLO LOPES COSTA, CNPJ nº 50.413.865/0001-58. **OBJETO:** O serviço de diária de caminhão munk, com motorista incluso, para manutenção de iluminação pública deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), **ASSINATURA:** 05 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023, objetivando Contratação de empresa para compra de serviços laboratoriais de análises clínicas com disponibilização exclusiva de equipamentos em regime de comodato, disponibilização de reagentes (kits), manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos do laboratório, controle de qualidade interno e externo e fornecimento de vidrarias e utensílios destinados ao bom funcionamento do laboratório, em favor da empresa POLICLINICA CACULÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com sede a Rua Teodorico Novaes, nº 127, bairro São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Caculé, 05 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 329/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** POLICLINICA CACULÉ LTDA, CNPJ nº 27.481.646/0001-94. **OBJETO:** Contratação de empresa para compra de serviços laboratoriais de análises clínicas com disponibilização exclusiva de equipamentos em regime de comodato, disponibilização de reagentes (kits), manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos do laboratório, controle de qualidade interno e externo e fornecimento de vidrarias e utensílios destinados ao bom funcionamento do laboratório. **VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **ASSINATURA:** 05 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO AMIGÁVEL
REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, com sede na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Dias da Silva, e do outro lado, 45.633.626 MARLI DAS GRAÇAS MENDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.633.626/0001-73, com endereço na Av. Antonio Coutinho, 252B, São Geraldo, Caculé-BA, CEP 46.300.000, neste ato representada por seu responsável legal, Marli das Graças Mendes, inscrito no CPF sob o nº 054.275.055-47, portador da cédula de identidade nº 14321684-87 SSP-BA, RESOLVEM: Considerar DESCREDENCIADA do referido processo de chamamento público referido, a pedido, a empresa 45.633.626 MARLI DAS GRAÇAS MENDES, acima qualificada a partir da presente data, haja vista a forma amigável utilizada. Considerar RESCINDIDO na mesma data, de forma amigável nos termos do inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Contrato nº 256/2023, cessando, a partir da presente data, todas as obrigações e responsabilidades assumidas por ambas as partes. Considerar prejudicado o prazo de recurso da decisão, determinada pelo inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, em face de que o descredenciamento ter ocorrido a pedido (voluntário) da credenciada/contratada. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas do Processo de Credenciamento e no Contrato nº 256/2023, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas. Caculé – BA, 31 de maio de 2023. PEDRO DIAS DA SILVA - MUNICÍPIO DE CACULÉ; 45.633.626 MARLI DAS GRAÇAS MENDES.

**EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE 002/2023
REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

O município de Caculé, pessoa jurídica de direito público, cuja Prefeitura tem sede na Rua Rui Barbosa, nº 26, Centro, Caculé, Ba., CEP.: 46.300-000 inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Pedro Dias da Silva, torna público para os devidos efeitos jurídicos a celebração do DISTRATO CONTRATUAL referente ao Contrato Administrativo nº 002/2023, vinculado a inexigibilidade de licitação nº 002/2023, celebrado com o profissional da área jurídica, advogado, Sr. Alexandro Portela Soares, pessoa física inscrito no CPF/MF sob nº 74903373568. Objeto do contrato distratado: Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Gestão Pública com foco em controle interno, licitações e patrimônio conforme atividades descritas na cláusula oitava do presente contrato. Motivação do Distrato: Interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes no citado Instrumento, bem como com base no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993. Ficando assim revogadas todas as cláusulas do referido contrato de prestação de serviços. Cumpra-se. Publique-se. Caculé – Bahia em 05 de Junho de 2023. Secretaria de Administração. Município de Caculé.